



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### CÓDIGO DO TRABALHO E CÓDIGO CONTRIBUTIVO: ALTERAÇÕES

(Lei 90/2019 e Lei 93/2019 de 4/9)

#### CRONOGRAMA

**Data:** 29 de outubro de 2019

**Horário:** 9h00 – 13h00 e 14h00 - 18h00

**N.º Horas:** 8h

**Local:** ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

#### PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

##### GERAL

**Entidade Formadora:** ACIF-CCIM

**Formador(es):** Dra. Délia Falcão

**Área de Formação:** 345 – Gestão e Administração

##### DESTINATÁRIOS

Directores, Técnicos e Administrativos de Recursos Humanos, Responsáveis de Departamentos Administrativos e Financeiros, Contabilistas, Gestores de Empresas, Juristas.

**Requisitos Mínimos** Não Aplicável

##### OBJETIVOS

**Gerais e Específicos:**

Abordar as atualizações face às recentes alterações ao Código do Trabalho e Código Contributivo.

##### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**1 - Conceitos Básicos do Direito do Trabalho**

**2 - Contrato do trabalho e as CCT**

**3 - Tipos de Contrato de Trabalho**

**4 - O Processamento dos Salários**

Conceito de retribuição

Modalidades de retribuição

Contribuições para a Segurança Social

**5 - Organização do tempo de Trabalho**



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### CÓDIGO DO TRABALHO E CÓDIGO CONTRIBUTIVO: ALTERAÇÕES

(Lei 90/2019 e Lei 93/2019 de 4/9)

MODALIDADE DA FORMAÇÃO	FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO
Inicial Aperfeiçoamento Formação Contínua/Atualização	Presencial
MÉTODOS PEDAGÓGICOS	RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS
Afirmativo Interrogativo	Projeção de <i>Power Point</i> , com recurso ao Projector de Vídeo; Flip Chart Manual de apoio
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	
<b>Avaliação aos Formandos:</b> Não aplicável	
<b>Avaliação da Formação:</b> Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da mesma pelo formador.	

#### PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€ 80,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 105,00

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: [geral@acif-ccim.pt](mailto:geral@acif-ccim.pt) o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
  - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
  - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
  - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
  - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

#### ASSIDUIDADE



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### CÓDIGO DO TRABALHO E CÓDIGO CONTRIBUTIVO: ALTERAÇÕES

(Lei 90/2019 e Lei 93/2019 de 4/9)

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

#### **CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO**

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

#### **SELEÇÃO DE FORMANDOS**

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

**NOTA:** Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.